

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

EDITAL Nº 013/2017/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no art. 77 do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva, para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, para a área de **Direito Processual Civil I**, do Curso de Direito.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3 O candidato aprovado e classificado será admitido, de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4 Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **27/03/2017 a 11/04/2017**, no horário das **08h às 12h e da 14h às 21h** de segunda a sexta-feira.
- 2.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
 - 2.2.2. Ser graduado em Direito;

- 2.2.3. Ser portador de, pelo menos, título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo;
- 2.2.4. Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área de formação, mínimas de 6 (seis) meses;
- 2.2.5. Ser portador de registro na OAB.
- 2.2.6. Apresentar requerimento de inscrição, dirigido ao Coordenador do Curso de Direito, mediante formulário padrão obtido na Central de Atendimento do CEST, acompanhado do *Curriculum Vitae* no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pelo Coordenador do Curso de Direito e a divulgação do resultado ocorrerá no dia **12/04/2017 às 18h**, na sala da **Coordenação do Curso de Direito**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.
- 3.2 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4. DO SORTEIO DO PONTO

- 4.1 O sorteio do ponto para a Prova Didática ocorrerá no **dia 17/04/2017, às 14h na sala 104** da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A Prova Didática será realizada no dia **19/04/2017, às 14h na sala 104** da Faculdade Santa Terezinha - CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora desta programação.
 - 5.1.1 Havendo mais de quatro candidatos, a prova didática dar-se-á em mais de um dia, conforme cronograma a ser apresentado pela Comissão Examinadora.
- 5.2 O Julgamento de Títulos será realizado no dia **20/04/2017**, a partir das **18h**, na sala Coordenação do Curso de Direito, da Faculdade Santa Terezinha – Cest.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **24/04/2017**, na sala da **Coordenação do Curso de Direito às 18h** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso de Direito.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE.

7.3 O horário de funcionamento do Curso de Direito é no turno noturno, com aulas de segunda a sexta e aos sábados, no turno matutino.

7.4 O professor aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação.

7.5 A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 24 de março de 2017.

Prof. José Rodrigues Junior
Diretor Geral